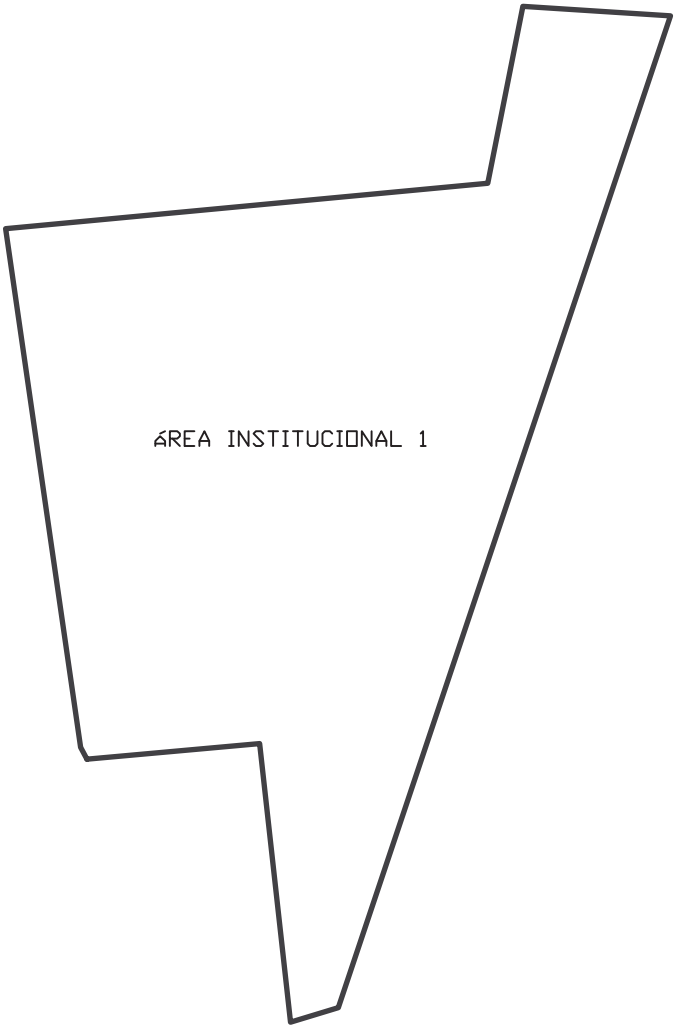
ÁREA INSTITUCIONAL 1

R. Nove
R. 3
R. M
ÁREA INSTITUCIONAL 1

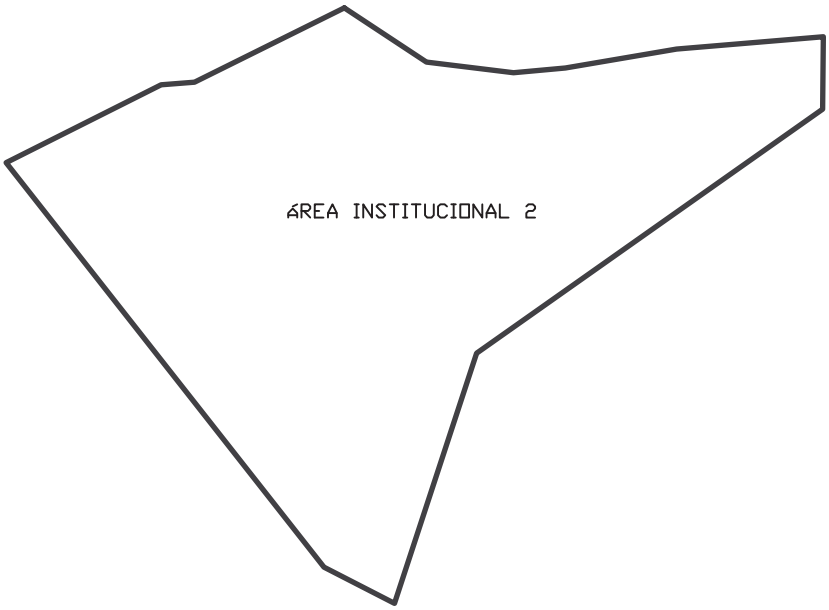
ÁREA INSTITUCIONAL 2

R. A
R. Hibisco
R. E
R. D
ÁREA INSTITUCIONAL 2
Image © 2024 Airbus

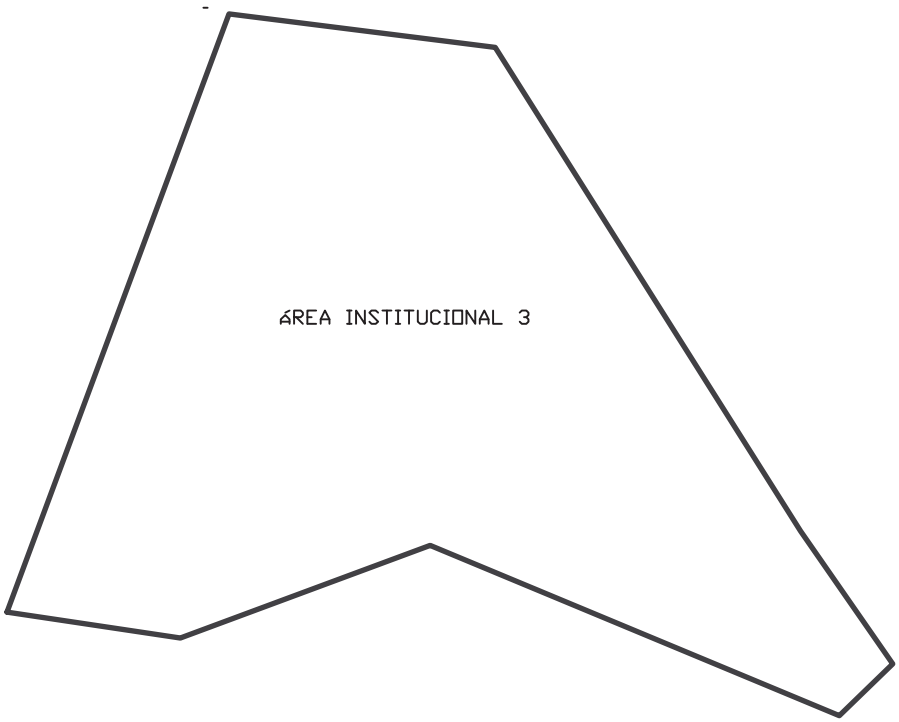
ÁREA INSTITUCIONAL 3

ÁREA INSTITUCIONAL 3
R. Nove Lima

PARQUE DA LAGOA

Cachoeira do Campo – Ouro Preto • MG

Memorial Descritivo das Áreas

Área 1

Área Verde: 35.469,92m²

APP: 7.592,56m²

Área total: 43.062,48m²

Inicia no alinhamento da DIVISA junto a RUA A (coord. N: 7.747.494,38 e L: 637.781,37); segue ao longo da DIVISA (azimute 275°58'10") por 41,26m, inflete a direita 64°49'04", segue por 119,47m, inflete a esquerda 24°35'40", segue por 84,53m, inflete a esquerda 99°13'38", segue por 11,29m, inflete a direita 76°51'18", segue por 11,60m, inflete a direita 57°29'38", segue por 73,34m, inflete a direita 53°31'09", segue por 26,42m, inflete a direita 36°48'29", segue por 23,46m, inflete a direita 17°09'00", segue por 18,74m, inflete a esquerda 17°47'44", segue por 151,80m, inflete a direita 70°24'40", segue por 136,75m, inflete a esquerda 71°23'39", segue por 61,39m, inflete a direita 40°24'30", segue por 63,25m inflete a esquerda 44°38'13", segue por 37,63m, inflete a direita 05°48'24", segue por 87,81m, inflete a direita 29°51'59", segue por 35,98m, inflete a direita 57°59'05", segue por 44,18m, inflete a direita 72°51'14", segue por 60,68m, inflete a esquerda 11°22'30", segue por 71,96m inflete a direita 28°50'23", segue por 86,20m inflete a esquerda 49°07'57", segue por 26,95m, inflete a esquerda 69°02'11", segue por 41,74m, inflete a esquerda 46°54'08", segue por 37,12m, inflete a direita 69°41'36", segue por 34,00m, inflete a esquerda 19°23'28", segue por 53,23m, inflete a esquerda 19°37'47", segue por 21,68m inflete a esquerda 19°46'10", segue por 47,64m, inflete a esquerda 41°28'47", segue por 35,60m, inflete a direita 17°06'34", segue por 35,06m, inflete a direita 60°48'46", segue por 14,09m até a RUA MARIANA (coord. N: 7.748.070,03 e L: 637.534,73); inflete à direita 61°07'47", segue ao longo da RUA MARIANA por 7,33m até a ÁREA INSTITUCIONAL 3 (coord. N: 7.748.075,20 e L: 637.539,92), inflete a direita 66°53'08", segue por 154,44m até a VP-3 (coord. N: 7.748.030,48 e L: 637.677,57); inflete a direita 90°00'00", segue ao longo da VP-3 por 158,68m até a ESTRADA VILA DO CRUZEIRO (coord. N: 7.747.924,47 e L: 637.747,39); inflete a direita 119°53'56", segue ao longo da ESTRADA VILA DO CRUZEIRO por 70,23m até a RUA J (coord. N: 7.747.862,86 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO APROVADO PELA SMOOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES.

(ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 10 / 06 / 2014. DATA DA VALIDADE: 10 / 12 / 2015.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	DIRETOR DO DEPRO	SECRETÁRIO DA SMOOP
Brasil José Vargas Júnior Arquiteto e Urbanista CAU-A90051-6	Brasil José Vargas Júnior Arquiteto e Urbanista CAU-A90051-6	Geraldo de Paula Vargas CREA: MG52048/D Secretário Municipal Obras

L: 637.768,01); segue ao longo da RUA J por 205,20m até a RUA H (coord. N: 7.747.845,34 e L: 637.580,64); segue ao longo da RUA H por 80,28m até a ETE (coord. N: 7.747.902,37 e L: 637.535,22); segue ao longo da ETE por 127,04m até a RUA H (coord. N: 7.747.890,78 e L: 637.492,88); segue ao longo da RUA H por 112,69m, até a RUA A (coord. N: 7.747.788,56 e L: 637.530,15); segue ao longo da RUA A por 124,14m, até a VP-2 (coord. N: 7.747.671,95 e L: 637.534,33); segue ao longo da VP-2 por 160,71m, até a ÁREA INSTITUCIONAL 2 (coord. N: 7.747.527,02 e L: 637.536,15); segue ao longo da ÁREA INSTITUCIONAL 2 por 258,21m, até a RUA A (coord. N: 7.747.509,13 e L: 637.640,37); segue ao longo da RUA A por 141,77m, retornando ao ponto inicial.

Área Institucional 1

Área: 6.417,07m²

Inicia no alinhamento da RUA B junto a QUADRA 02 (coord. N: 7.747.548,07 e L: 637.937,39); segue ao longo da RUA B (azimute 05°58'10") por 77,74m até a QUADRA 01 (coord. N: 7.747.625,39 e L: 637.945,47); inflete a direita 93°23'44", segue ao longo da QUADRA 01 por 96,28m até a ESTRADA VILA DO CRUZEIRO (coord. N: 7.747.638,50 e L: 638.024,28); segue ao longo da ESTRADA VILA DO CRUZEIRO por 21,91m até a DIVISA (coord. N: 7.747.631,62 e L: 638.045,07); inflete a direita 101°24'25", segue ao longo da DIVISA por 150,06m até a QUADRA 02 (coord. N: 7.747.505,02 e L: 637.964,51), inflete a direita 63°30'06", segue por 6,45m, inflete a direita 90°00'00", segue por 40,00m, inflete a esquerda 90°00'00", segue por 25,00m, retornando ao ponto inicial.

Área Institucional 2

Área: 6.493,10m²

Inicia no alinhamento da QUADRA 09 junto a RUA A (coord. N: 7.747.533,80 e L: 637.568,51); segue ao longo da QUADRA 09 (azimute 168°09'38") por 28,98m até a VP-2 (coord. N: 7.747.527,86 e L: 637.540,15); segue ao longo da VP-2 por 4,09m até a ÁREA 1 (coord. N: 7.747.527,02 e L: 637.536,15); segue ao longo da ÁREA 1 por 28,64m, inflete a esquerda 89°31'03", segue por 77,39m, inflete a esquerda 63°37'42", segue por 29,85m, inflete a esquerda 74°14'25", segue por 43,26m, inflete a direita 39°00'01", segue por 67,84m,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO APROVADO PELA SMOOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES.

(ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 10 / 06 / 2014. DATA DA VALIDADE: 10 / 12 / 2015.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	DIRETOR DO DEPRO	SECRETÁRIO DA SMOOP
Brasil José Vargas Júnior Arquiteto e Urbanista CAU- A90051-6	Brasil José Vargas Júnior Arquiteto e Urbanista CAU- A90051-6	Geraldo de Paula Vargas CREA: MG52048/D Secretário Municipal Obras

inflete a esquerda 57°33'40", segue por 11,22m até a RUA A (coord. N: 7.747.509,13 e L: 637.640,37); inflete a esquerda 96°14'39", segue ao longo da RUA A por 80,07m, retornando ao ponto inicial.

Área Institucional 3

Área: 8.952,69m²

Inicia no alinhamento da QUADRA 15 junto a RUA MARIANA (coord. N: 7.748.161,67 e L: 637.599,71); segue ao longo da QUADRA 15 (azimute 164°35'27") por 45,39m inflete a direita 56°45'41", segue por 98,45m até a VP-1 (coord. N: 7.748.055,88 e L: 637.673,61); segue ao longo da VP-1 por 4,00m até a QUADRA 15 (coord. N: 7.748.052,08 e L: 637.674,83) segue ao longo da QUADRA 14 por 21,40m, até a VP-3 (coord. N: 7.748.031,71 e L: 637.681,38); inflete a direita 90°00'00", segue ao longo da VP-3 por 4,00m, até a ÁREA 1 (coord. N: 7.748.030,48 e L: 637.677,57); segue ao longo da ÁREA 1 por 12,45m (coord. N: 7.748.026,67 e L: 637.665,72), inflete a direita 54°00'41", segue por 71,34m (coord. N: 7.748.068,78 e L: 637.608,14), inflete a esquerda 42°46'06", segue por 40,99m (coord. N: 7.748.064,08 e L: 637.567,42), inflete a direita 28°36'17", segue por 29,66m até a RUA MARIANA (coord. N: 7.748.075,20 e L: 637.539,92); inflete a direita 113°06'52", segue ao longo da RUA MARIANA por 106,79m, retornando ao ponto inicial.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2014

DM2 Projeto & Consultoria

Arquiteto Décio Petersen Cypriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO APROVADO PELA SMOOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES.

(ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 10 / 06 / 2014. DATA DA VALIDADE: 10 / 12 / 2015

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	DIRETOR DO DEPRO	SECRETÁRIO DA SMOOP
Brasil José Vargas Júnior Arquiteto e Urbanista CAU- A90051-6	Brasil José Vargas Júnior Arquiteto e Urbanista CAU- A90051-6	Geraldo de Paula Vargas CREA: MG52048/D Secretário Municipal Obras

Memorial Descritivo

SPE Parque da Lagoa - Cachoeira do Campo

Área Institucional 1

Área: 6.417.07m²

Inicia no alinhamento da RUA B junto a QUADRA 02 (coord. N: 7.747.548,07 e L: 637.937,39); segue ao longo da RUA B (azimute 05°58'10") por 77,74m até a QUADRA 01 (coord. N: 7.747.625,39 e L: 637.945,47); inflete à direita 93°23'44", segue ao longo da QUADRA 1 por 96,28m até a ESTRADA VILA DO CRUZEIRO (coord. N: 7.747.638,50 e L: 638.024,28); segue ao longo da ESTRADA VILA DO CRUZEIRO por 21,91m até a DIVISA (coord. N: 7.747.631,62 e L: 638.045,07); inflete à direita 101°24'25", segue ao longo da DIVISA por 150,06m até a QUADRA 2 (coord. N: 7.747.505,02 e L: 637.964,51) inflete à direita 63°30'06", segue por 6,45m, inflete à direita 90°00'00", segue por 40,00m, inflete à esquerda 90°00'00", segue por 25,00m, retornando ao ponto inicial.

Área institucional 2

Área: 6.493,10m²

Inicia no alinhamento da QUADRA 09 junto à RUA A (coord. N: 7.747.533,80 e L: 637.568,51); segue ao longo da QUADRA 09 (azimute 168°09'38") por 28,98m até a VP-2 (coord.N: 7.747.527,86 e L: 637.540,15), segue ao longo da VP-2 por 4,09m até a ÁREA 01 (coord. N:7.747.527,02 e L: 637.536,15); segue ao longo da ÁREA 01 por 28,64m, inflete à esquerda 89°31'03", segue por 77,39m, inflete à esquerda 63°37'42", segue por 29,85m, inflete à esquerda 74°14'25", segue por 43,26m, inflete à direita 39°00'01", segue por 67,84m, inflete à esquerda 57°33'40", segue por 11,22m até a RUA A (coord. N: 7.747.509,13 e L: 637.640,37); inflete à esquerda 96°14'39", segue ao longo da RUA A por 80,07m, retornando ao ponto inicial.

<u>Área institucional 3</u>

Área: 8.952,69m²

Inicia o alinhamento da QUADRA 15 junto a RUA MARIANA (coord. N: 7.748.161,67 e L: 637.599,71); segue ao longo da QUADRA 15 (azimute 164°35’27”) por 45,39m, inflete à direita 56°45’41”, segue por 98,45m até a VP-1 (coord. N: 7.748.055,88 e L: 637.673,61); segue ao longo da VP-1 por 4,00m até a QUADRA 15 (coord. N: 7.748.052,08 e L: 637.674,83); segue ao longo da QUADRA 14 por 21,40m, até a VP-3 **(**coord. N: 7.748.031,71 e L: 637.681,38); inflete à direita 90°00’00”, segue ao longo da VP-3 por 4,00m, até a ÁREA 1 (coord. N: 7.748.030,48 e L: 637.677,57); segue ao longo da ÁREA 1 por 12,45m (coord. N: 7.748.026,67 e L: 637.665,72); inflete à direita 54°00’41”, segue por 71,34m (coord. N: 7.748.068,78 e L: 637.608,14); inflete à esquerda 42°46’06”, segue por 40,99m (coord. N: 7.748.064,08 e L: 637.567,42); inflete à direita 28°36’17”, segue por 29,66m até a RUA MARIANA (coord. N:7.748.075,20 e L: 637.539,92); inflete à direita 113°06’52”, segue ao longo da RUA MARIANA por 106,79m, retornando ao ponto inicial.

Ouro Preto, XX de XXXX de 2024